

PORTARIA COREN-ES Nº. 364/2024

Exonera, a pedido, a empregada pública Maria Adelaide Nunes Ronquetti do quadro de funcionários do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, em 04/07/2024, onde foi ratificado o pedido de exoneração da empregada, a partir do dia 11/07/2024, sendo este o último dia trabalhado;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Sra. Maria Adelaide Nunes Ronquetti, em 04/07/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a empregada pública **Maria Adelaide Nunes Ronquetti, matrícula nº 78**, do quadro de funcionários do Coren-ES, a partir do dia 11/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e surtirá efeitos a partir de 11/07/2024.

Art. 3º - Dê ciência à interessada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 10 de julho de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário